



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº 012 DE 19DEMAIODE 2017.

“Nomcia Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Serra Azul e dá outras providências”.

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito do Município de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º. Nos termos da Lei Municipal nº 483/83, de 17 de outubro de 1983, nomcia o CONSELHO DELIBERATIVO DO FUDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, que ficará assim constituído:

PRESIDENTE: ELIANE MELO MIGUEL

VICE-PRESIDENTE: EDNA APARECIDA RODRIGUES ZANIRATO

SECRETÁRIO: TÁSSIA OLIVEIRA FERNANDES VIGATTO

TESOUREIRO: SEBASTIÃO HENRIQUE QUIRINO

MEMBROS:

ADRIANA DA SILVA LESSA FERREIRA

CAMILA TREVISANI SALGUEIRO

ELIZANGELA APARECIDA FERNANDES DA SILVA

FABIANA APARECIDA BRUSCHI

GRAZIELE DE ARAÚJO PINTO DONAIRE LUCAS

JOSIANE CRISTINA DA LUZ

MARINA DE ARAÚJO DIAS

OLGA MARA POLASTRO FREITAS

RAYANE MAYARA DE ARAÚJO LYRA

Art. 2º. O Conselho se reunirá sempre que for necessário mediante convocação da Presidência.

Art. 3º. Das reuniões será obrigatório a lavratura de ata

Art. 4º Os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Serra Azul não serão remunerados, sendo os serviços considerados de relevância para o Município.

Art. 5º Este decreto retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Serra Azul, 19 de maio de 2017.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal

Publicação: Publique-se e registre-se nos lugares costumciros, na data supra